



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 19/06/19

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2019.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis, e,

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 20/06/2019 e em consonância com o **Decreto Municipal nº 048**, de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 21 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado.

Parágrafo Único. O ponto facultativo de que trata o *caput* deste artigo não abrange os serviços essenciais, tal como a segurança da sede da Câmara Municipal.

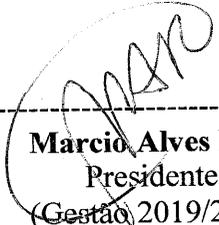
Art. 2º - Ficam suspensos somente os atendimentos externos, e os trabalhos internos somente os indispensáveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de junho de 2019.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiavaí/MT, 13 de Junho de 2019.

Eliude Soares Campos

Presidente da Comissão Especial

Indiavaí/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 135, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro temporário do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o atestado médico;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. JOSE TUNES LEITE, servidor público do quadro temporário do Poder Executivo, no Cargo de PEDREIRO, empossado em 03/09/2018, pelo período de **21/05/2019 à 19/07/2019, conforme atestado médico**, com o retorno aos trabalho no dia **20/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/05/2019 revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 14 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 081/2019.**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis, e,

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 20/06/2019 e em consonância com o **Decreto Municipal nº 048**, de 19 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 21 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado.

Parágrafo Único. O ponto facultativo de que trata o *caput* deste artigo não abrange os serviços essenciais, tal como a segurança da sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam suspensos somente os atendimentos externos, e os trabalhos internos somente os indispensáveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 19 de junho de 2019.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 139, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Nomeia os Servidores que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, como segue:

1 – ELIZANDRA DA SILVA PORTELA

CPF-MF: 921.127.141-04

Gerente das Unidades Básicas de Saúde – GUBS

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 17 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 140, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento na unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, o deferimento do Prefeito Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor abaixo relacionado:

1. JOANA DARK RODRIGUES DA SILVA, servidor público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido em 06/03/2008, aprovado em Concurso Público, pelo período de 03 (três) anos – **período de 01/06/2019 à 01/06/2022**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2008 à 31/05/2019.